



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MESQUITA
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 0115/2021

Autor: vereador Renan Bolinha

Ementa: “Fica concedido o TÍTULO DE CIDADÃ HONORÁRIA DA CIDADE DE MESQUITA a Sr^a. MÁRCIA GABRIELA PINTO SILVA e dá outras providências.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE MESQUITA, POR SEUS REPRESENTANTES LEGAIS APROVOU, E EU PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO.

Art. 1º - Fica concedido o TÍTULO DE CIDADÃ HONORÁRIA DA CIDADE DE MESQUITA a Sr^a. **MÁRCIA GABRIELA PINTO SILVA.**

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Mesquita, 21 de fevereiro de 2022.

Saint' Clair Esperança Passos
PRESIDENTE